# RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS DIFERENCIADOS E **INDIFERENCIADOS**

Área de Negócio:	Ambiente, Salubridade e Saúde Pública				
Descrição do Serviço: Permite requerer a recolha de resíduos urbanos.					
Canais de Interação:	<ul> <li>Presencial;</li> <li>Correio Postal;</li> <li>Meios Eletrónicos:         <ul> <li>✓ Serviços Online;</li> <li>✓ Correio Eletrónico;</li> <li>✓ Telefone (nos termos previstos pela lei).</li> </ul> </li> </ul>				

## **COMO REALIZAR**

# 1.1 SUBMISSÃO DO PEDIDO

O pedido é feito através da apresentação de Requerimento, dirigido ao(à) Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, de acordo com o modelo disponível no Balcão Único, no site www.cm-redondo.pt e nos serviços online.

Considerações a tomar na submissão do seu pedido:

### A. Requerente

Entidade singular ou coletiva com legitimidade para iniciar o procedimento.

#### B. Representante

Entidade singular ou coletiva com legitimidade para assumir a pretensão do pedido no interesse e por conta do requerente. Pode atuar na qualidade de:

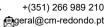
- Representante Legal Figura que se encontra definida por lei e resulta da necessidade de proteger os interesses de pessoas incapazes de exercer sua vontade ou assumir o pedido com plenitude ou consciência. Deve ser anexado documento que o comprove;
- Mandatário Figura escolhida livremente pelo requerente quando este lhe concede poder para exercer de acordo com os seus interesses, através de um mandato ou procuração. Deve ser anexado documento que o comprove;
- Gestor(a) de Negócios Pessoa que age em nome do requerente, sem que para tal esteja legal ou contratualmente autorizada;
- Outros (deve indicar qual e anexar respetivo comprovativo).

### C. Notificações/Comunicações:

A Via Postal é o meio de notificação/comunicação pré-definido e que não necessita de consentimento para a sua utilização. Se pretender ser notificado por meios eletrónicos deverá dar consentimento prévio no requerimento inicial tendo as seguintes opções:

Praça da República, 7170-011 Redondo NIPC: 501 834 117





FS045E01 Página 1 de 5









2. E-mail.

No caso da submissão do pedido pelos Serviços Online as notificações/comunicações poderão ser efetuadas pela mesma via, nos termos previstos na Lei.

#### D. Assinatura do pedido:

- Se submeter o requerimento através dos Serviços Online, o uso da Chave Móvel Digital ou do Cartão do Cidadão são suficientes como meios de autenticação segura;
- Se submeter o requerimento através do Balcão Único (Atendimento Presencial), deve utilizar a assinatura eletrónica qualificada do Cartão do Cidadão, preferencialmente, ou a assinatura autógrafa (manuscrita) caso não possua o Cartão do Cidadão ou em caso de indisponibilidade do sistema informático;
- Se submeter o requerimento através do Correio Eletrónico, deve utilizar a assinatura eletrónica qualificada do Cartão do Cidadão ou certificado qualificado;
- Se submeter o requerimento Via Postal deve utilizar a assinatura autógrafa (manuscrita).

#### E. Formato digital dos documentos:

- Formato PDF Para todos os documentos escritos e demais elementos originados ou não em formato digital;
- Digitalização de documentos Quando não seja possível a conversão direta para PDF dos documentos escritos e exista a necessidade de digitalizar os documentos; Todos os documentos digitalizados que contenham cor, devem, obrigatoriamente, ser digitalizados a cores;
- Formato DWF Para todas as peças desenhadas do(s) projeto(s), incluindo as que são de entrega obrigatória também em formato vetorial;
- Formato DWG ou DXF Para todas as peças georreferenciadas (ex: levantamentos topográficos, plantas de síntese e plantas de implantação).

## 2. O QUE DEVO SABER

# 2.1 ÂMBITO DO PEDIDO

A necessidade de recolha prende-se com o facto de estarem em causa objetos que, pela sua natureza, peso ou dimensões, não possam ser objeto de uma recolha normal nos itinerários definidos para o efeito.

O munícipe, enquanto utilizador doméstico ou não doméstico, promotor de um evento, bem como as demais pessoas singulares ou coletivas, através de formulário específico para o efeito, deve requerer à Câmara Municipal que proceda à recolha dos mesmos.

Após formalização do pedido, deverá aguardar posterior contacto dos serviços para agendamento da recolha a efetuar em data, hora e local a acordar entre serviços municipais e o munícipe. Para tal, os resíduos devem estar devidamente acondicionados e separados por tipologia, em local acessível à viatura municipal.

Praça da República, 7170-011 Redondo NIPC: 501 834 117

www.cm-redondo.pt

+(351) 266 989 210 geral@cm-redondo.pt

FS045E01 Página 2 de 5









### 2.2 CUSTO ESTIMADO

Os custos estimados aplicáveis a este pedido estão disponíveis juntamente com o respetivo formulário online, na área "Taxas".

#### 2.3 MEIOS DE PAGAMENTO

Tesouraria: Numerário, Cheque, Multibanco;

Transferência Bancária: IBAN - PT50 0035 0678 0000 0033 230 70

(\*) Em caso de pagamento por transferência bancária, deve enviar o comprovativo de pagamento para o endereço de e-mail da Câmara Municipal (geral@cm-redondo.pt) ou por correio para a morada abaixo indicada, apontando o n.º de registo do pedido.

Sem esta informação, não nos será possível associar o pagamento ao seu pedido.

# 2.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A legislação aplicável a este pedido está disponível juntamente com o respetivo formulário online, na área "Legislação".

## 2.5 OUTRAS INFORMAÇÕES

#### Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no formulário para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa "Informações Adicionais" do referido formulário, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo
- Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em www.cm-redondo.pt ou envie um e-mail para geral@cm-redondo.pt.

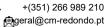
## 2.6 CONTACTOS

### Câmara Municipal de Redondo

Morada: Praça da República, 7170-011 Redondo

Praça da República, 7170-011 Redondo NIPC: 501 834 117





FS045E01 Página 3 de 5









Telefone: (+351) 266 989 210	
F-mail: deral@cm-redondo nt	

#### Horário de funcionamento:

Dias úteis das 09h00m às 16h00m.

# O QUE POSSO ESPERAR

PRAZO DE E	

# 3.2 VALIDADE DA PRETENSÃO

# SERVIÇOS RELACIONADOS

- Junção de elementos;
- Prorrogação de Prazo para Junção de Elementos/Audiência Prévia.

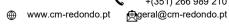








FS045E01



Página 4 de 5

DOCUMENTOS A APRESENTAR	FORMATO	ASSINATURA DIGITAL
Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade	PDF; PDF/A	Não
Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante	PDF; PDF/A	Não
Planta de localização	PDF; PDF/A	Não







